



Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

56306A



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº. 56.306-A	DATA 21/12/2017	C.L. 07.120-9 INSCRIÇÃO 1.814.787-6
<p>IMÓVEL – Apartamento 908, do Bloco “01” do edifício situado no CAMINHO DO MATEUS Nº 100 e sua correspondente fração ideal de 4.882/790.720 do respectivo terreno que mede na totalidade 81m90 de frente, 72m03 de fundos pelo alinhamento projetado pelo PAA 8367 (Avenida Canal do Rio Faleiros) em curva externa subordinada a um raio de 50m159, mais 13m00 em reta, 93m38 à direita, onde confronta com o prédio 260 do Caminho do Mateus e à esquerda mede 30m00, mais 5m00, mais 31m00, onde confronta com os prédios 60 do Caminho do Mateus e 164 da Rua Álvaro de Miranda (Lote nº. 1).</p> <p>PROPRIETÁRIO – FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, português, solteiro, maior, CPF 095.020.847-72, residente e domiciliado nesta cidade.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido da Cooperativa Habitacional do Servidor Público - COHASEP, através da escritura do 13º Ofício de Campos - RJ, Livro nº 108, Fls. 156, de 15/01/1987, registrada no Livro nº 2-GA, Fls. 222, Matrícula nº. 56.306, no ato R.1, em 22/09/1987. O Oficial.</p> <p>AV. 1 – 21/12/2017 – PENHORA. Certifico que, consta registrada no ato R-3, da matrícula 56.306, em 28/09/2004, uma penhora em favor do CONDOMÍNIO SOLAR DOS PILARES, para garantia do pagamento da dívida de R\$11.336,35, figurando como devedor Francisco Pinheiro da Silva, conforme ofício nº. 1978/2004, da 1ª Vara Cível Regional do Méier/RJ (processo 2000.208-012380-3), contendo termo de penhora datado de 16/08/2004. O Oficial.</p> <p>AV. 2 – 21/12/2017 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR. Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – processo 29.682/97). O Oficial.</p> <p>AV. 3 – 21/12/2017 - CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº. 56.306, de acordo com a Resolução nº. 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.</p> <p>R. 4 – 21/12/2017 - COMPRA E VENDA - (Prot. 425.537). Nos termos da escritura da 11ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato desta cidade, Livro nº. P-183, Fls. 186, de 27/07/2004, FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, português, solteiro, comerciante, CPF 095.020.847-72, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$30.000,00, à FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA TENUTO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF 728.863.157-53, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº. 961.238, em 21/07/2004. O Oficial.</p> <p>AV. 5 – 21/12/2017 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 425.537). Certifico, instruído pelo título que serviu de base ao ato R.4, que nesta data, foram lançados acima, o CL e a INSCRIÇÃO, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.</p> <p style="text-align: right;">WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p style="text-align: right;">WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p style="text-align: right;">WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p style="text-align: right;">WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p style="text-align: right;">WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p style="text-align: center;">(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2QCS-AQ9UQ-PBVV5-UKSLF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 56.306-A

FICHA 01 VERSO

R. 6 – 01/02/2021 - PENHORA - (Prot. 457.783).

Certifico, nos termos da Certidão da 4ª Vara Cível Regional do Méier - RJ (Proc. 0017857-22.2017.8.19.0208 – Execução de Título Extrajudicial), de 29/10/2020, contendo Termo de Penhora de 29/10/2020, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **CONDOMÍNIO SOLAR DOS PILARES**, CNPJ nº 00.226.749/0001-51, para garantia do pagamento da dívida de R\$48.082,29; figurando como devedor Fernando Antonio de Oliveira Tenuto, CPF 728.863.157-53. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDPG 91177 GBH. O Oficial.**


Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 942.804

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 56306A, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 16:20:44 do dia 03 de outubro de 2024. Expedida em 03/10/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUP 86676 KVJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do FABIOLA PORTO PORTELLA a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2QCS-AQ9JQ-PBVV5-UKSFL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado